



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 181, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2025.

DECRETA

Artigo 1.º Fica demitido do serviço público municipal o servidor **DIEGO FRANCISCO ANDRADE FELIX**, Coletor de lixo, por ter infringido o disposto no at. 187, incisos I, III, IV, IX e X e inciso I e XVII do artigo 188 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, nos termos do artigo 200, inciso III do mesmo instrumento legal.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 15 de abril de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1EADFF914B2B426B9735F7EF69ED846F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1EADFF914B2B426B9735F7EF69ED846F>